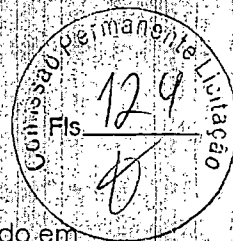


**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



ELIOMAR LOPES SAMPAIO, brasileiro, natural de Mantena/MG, solteiro, empresário, nascido em 01/07/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 035909922008-6 SESP/MA e CPF sob o nº 402.552.393-00, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP: 65.921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

GIZELE LOPES SAMPAIO, brasileira, natural Imperatriz./MA, empresaria, solteira, nascida em 07/02/1981, portadora da Cédula de Identidade RG nº 729139972 SEJUSPC/MA, e CPF nº 643.585.183-20, residente e domiciliada na Avenida 15 de Novembro, S/Nº, Centro, CEP: 65921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

Únicos sócios da Empresa **E.G. AUTO POSTO LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco nº 12, Centro, CEP: 65.924000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200705889 em 29/04/2010 e inscrito CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04, resolvem, assim: **alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA PRIMEIRA—O sócio **ELIOMAR LOPES SAMPAIO**, de livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 355.096.193-68, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Canindé, estado do Ceará, nascido a 04 de novembro de 1968, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 018515492001-7, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Zona Rural, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **GIZELE LOPES SAMPAIO**, de livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 677.944.833-87, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, nascida a 13 do março de 1977, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 000039648595-2, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Barra Azul, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude das alterações realizadas, o capital social da sociedade é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



CLÁUSULA QUARTA - Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.


Parágrafo Quarto - É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA SEXTA - Os novos sócios administradores **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

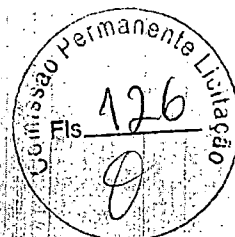
CLÁUSULA OITAVA - As demais cláusulas não mencionadas neste contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 05/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.



A VISTA DAS MODIFICAÇÕES AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da sociedade é: 47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12/04/2010.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA e FLORINDA BARBERINO PEREIRA, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização atividades estranhas ao interesse social.

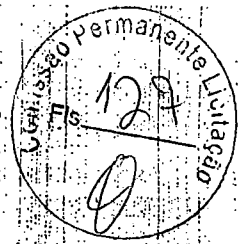
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.

Parágrafo Quarto - É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas ou de forma desproporcional, desde que neste caso devidamente deliberado, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - Cada cotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios administradores podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

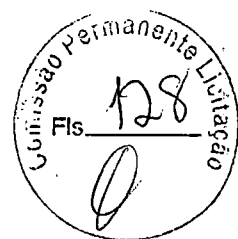
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios, administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da comarca de Açaíândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em 02 (duas) vias, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açaíândia/MA, 04 de julho de 2018.


PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA
Sócio Administrador


FLORINDA BARBERINO PEREIRA
Sócia Administradora


ELIOMAR LOPES SAMPAIO
Cedente

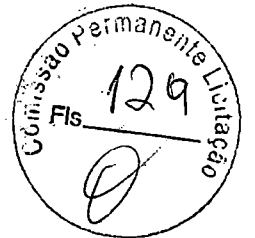

GIZELE LOPES SAMPAIO
Cedente


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.939-000
Fone/Fax: (98) 3538-1356 - Fone: (98) 3538-2170 / E-mail: oficial1@jucema.com.br

RECONHECIMENTO

Reconhecimento por **AUTENTICIDADE** a assinatura de:
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA, Dou fé, Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59521.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc. Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Subst. Pádua Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.939-000
Fone/Fax: (98) 3538-1356 - Fone: (98) 3538-2170 / E-mail: oficial1@jucema.com.br

RECONHECIMENTO

Reconhecimento por **AUTENTICIDADE** a assinatura de:
ELORINDA BARBERINO PEREIRA, Dou fé, Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59522.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc. Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Subst. Pádua Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.939-000
Fone/Fax: (98) 3538-1356 - Fone: (98) 3538-2170 / E-mail: oficial1@jucema.com.br

RECONHECIMENTO

Reconhecimento por **SEMELHANÇA** a assinatura de:
FRANCISOMAR LOPES SAMPAIO, Dou fé, Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59523.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc. Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Subst. Pádua Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.939-000
Fone/Fax: (98) 3538-1356 - Fone: (98) 3538-2170 / E-mail: oficial1@jucema.com.br

RECONHECIMENTO

Reconhecimento por **SEMELHANÇA** a assinatura de:
FRANCISOMAR LOPES SAMPAIO, Dou fé, Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59524.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc. Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Subst. Pádua Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

Chaves

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000039648595-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2006

NOME: FLORINDA BARBERINO PEREIRA

FILIAÇÃO: ARLINDO DA CRUZ BARBERINO E MARIA ROSA BARBERINO

NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1977

COC. ORIGEM: CASAM. N.070 FLS.035V LIV.B01A

CPF: 677944833-87

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI905487052

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROFIRO PLASTICAR
1966012777

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1966012777

MARANHÃO

LOCAL: SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO: 28/11/2019

97087481617
MA01680901

00121250803
27/11/2024
30/07/1996

FLORINDA BARBERINO PEREIRA

MARINHO DA CRUZ
BARBERINO
MARIA ROSA BARBERINO

677.944.833-87
13/03/1977

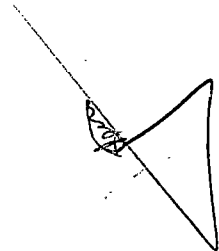
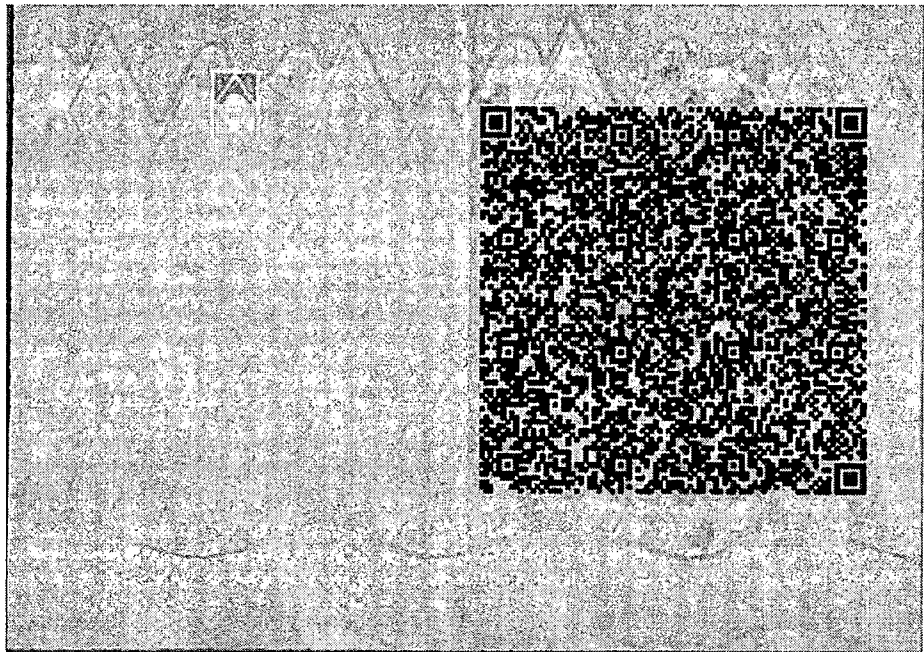
39485952 SSP MA

DOC. IDENTIFIC. / CNJ. / ETC. / UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

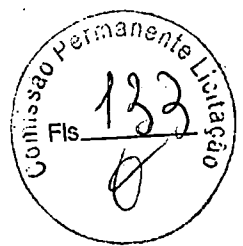
Comissão Permanente Litigação
Fis
131



Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 11:33:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.876.397/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

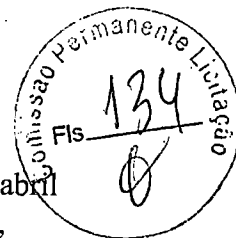
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



José
A handwritten signature, possibly "José", is written above a large, stylized scribble that resembles a triangle with a diagonal line through it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

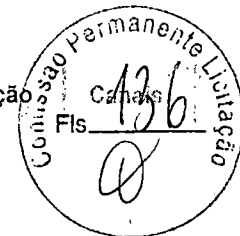
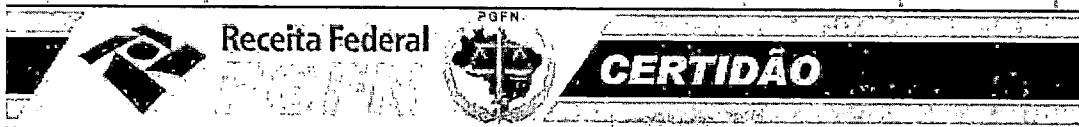
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.876.397/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO RANCHO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEARAALIMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (99) 3524-3125/ (99) 3523-4458		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2020 às 12:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.876.397/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:54 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **BE0D.5BD2.4FC3.3192**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.876.397/0001-04

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO 12 / CENTRO / VILA NOVA DOS MARTIRIOS / MA /
65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

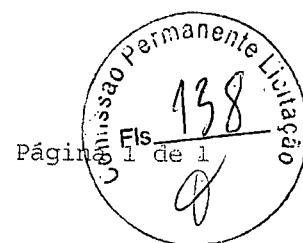
Certificação Número: 2021030602082581098392

Informação obtida em 24/03/2021 10:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.876.397/0001-04
Certidão n°: 10537361/2021
Expedição: 24/03/2021, às 10:08:25
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.876.397/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129189/21

Data da

19/02/2021 13:54:26

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone: (99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

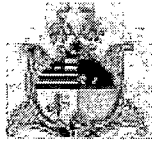
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2021 09:49:30



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011362/21

Data da 19/02/2021 13:55:27

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone: (99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

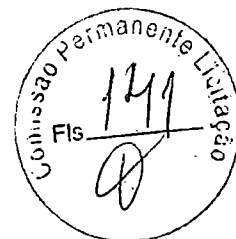
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2021 13:44:02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 001/2021

DATA DE EMISSÃO: 06 DE JANEIRO DE 2021

VALIDADE: 07 DE ABRIL DE 2021

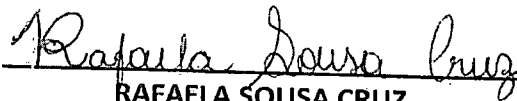
REQUERENTE: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 21.585.460/0001-07

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma **não** possui débitos inscritos na Dívida Ativa até **07 de abril de 2021** inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **RAFAELA SOUSA CRUZ**, Diretora do Serviço da Fazenda Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios - Ma, 06 de janeiro de 2021.



RAFAELA SOUSA CRUZ

Diretora de Tributos

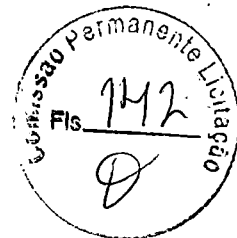
CPF nº: 610.446.943-43

CNPJ: 01.608.475/0001-28
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

Avenida Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502

PREFEITURA DE


**VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS**
"Por Uma Vila Nova Melhor"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 054/2021

DATA DE EMISSÃO: 22 DE FEVEREIRO DE 2021

VALIDADE: 22 DE MAIO DE 2021

REQUERENTE: RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 21.585.460/0001-07

[CNPJ: 01.608.475/0001-28]
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma está quite com os Tributos Municipais até **22 de maio de 2021** inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **RAFAELA SOUSA CRUZ** Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios - Ma, 22 de fevereiro de 2021.



RAFAELA SOUSA CRUZ

Chefe da Receita Municipal
CPF nº: 610.446.943-43

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

143
9
Licitação Permanente



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº. Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004

Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

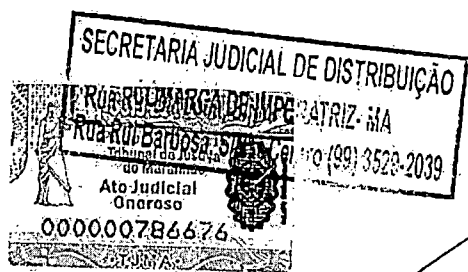
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **23/03/2021 às 16:05h**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida na Cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(23) Vinte três dias do mês de (03) Março do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um.** Eu, **Andréia Lima Cutrim, Técnico Judiciário, matrícula 111807.** Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 23 de Março de 2021.

Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

11.876.397/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.CV7M.VMVO.JP66.LEFL.R64E**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



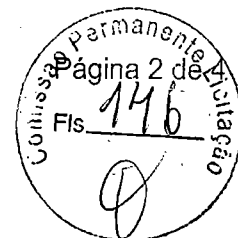
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA
CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO		31/12/2019	PASSIVO		31/12/2019
CIRCULANTE		581.877,70	CIRCULANTE		513.561,91
Caixa		86.687,31	Fornecedores		416.100,83
Bancos C/Movimento		1,00	Salarios e Contribuições a Pagar		19.102,23
Aplicações Financeiras		31.079,67	Impostos a Recolher		44.739,79
Clientes		251.671,66	Provisões Trabalhistas a Pagar		22.294,46
Estoques		197.847,43	Adiantamento de Clientes		11.324,60
Impostos a Recuperar		7.590,63			
Adiantamentos		7.000,00			
NÃO CIRCULANTE		450.309,41	NÃO CIRCULANTE		24.927,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		327.807,62	Parcelamento de Tributos		24.927,40
Partes Relacionadas		327.807,62			
PERMANENTE		122.501,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		493.697,80
Imobilizado - Moveis e Utensílios		34.735,00	Capital Social		60.000,00
Imobilizado - Maq, Equip. e Ferramentas		125.021,81	Lucros Acumulados		433.697,80
Imobilizado - Computadores e Periféricos		7.980,00			
Imobilizado - Instalações		133.782,19			
(-) Depreciação Acumulada		-179.017,21			
TOTAL DO ATIVO >>>>		1.032.187,11	TOTAL DO PASSIVO >>>>		1.032.187,11

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA
CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889

Demonstração do Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2019
Receitas	8.688.111,90
Receitas Revenda	8.688.111,90
(-) Deduções de Venda	-27.089,54
Devoluções	-17.934,06
Impostos s/Receitas	-9.155,48
Receita Líquida	8.661.022,36
(-) Custos	-7.666.592,13
CMV	-7.666.592,13
Lucro Bruto	994.430,23
(-) Despesas Operacionais	-433.460,15
Despesas Pessoal	-284.634,93
Despesas Administrativas	-148.825,22
Resultado Líquido Financeiro	-64.375,69
Receitas Financeiras	3.960,85
Despesas Financeiras	-68.336,54
Lucro antes da CSLL/IRPJ	496.594,39
Impostos S/ Lucros	-144.842,14
Contribuição Social S/ Lucro Líquido - CSLL	-44.693,51
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-100.148,63
Resultado Líquido do Exercício	351.752,25

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA
CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

	<u>31/12/2019</u>
Saldo anterior de lucros acumulados	81.945,55
Lucro líquido do período-base	351.752,25
Soma dos recursos.....	433.697,80
Lucros ou prejuízos acumulados.....	433.697,80

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

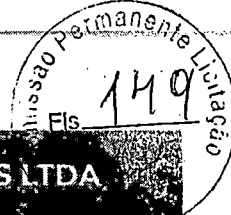
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33351503334	VAGNER SANTANA FONSECA
67794483387	FLORINDA BARBERINO PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 11:24 SOB Nº 20201036932.
PROTOCOLO: 201036932 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005291380. CNPJ DA SEDE: 11876397000104.
NIRE: 21200705889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ÍNDICES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA
GERAL COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE
31/12/2019**

LG =	909.685,32	=	1,69
	538.489,31		
SG =	1.032.187,11	=	1,91
	538.489,31		
LC =	581.877,70	=	1,13
	513.561,91		

Açailândia-MA, 24 de março de 2021.

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.876.397/0001-04

VAGNER SANTANA FONSECA
CRC-MA 011342/O-6

(99) 3524-3125 / 3523-4458

Av. Rio Branco, Nº12, Centro, CEP: 65924-000, Vila Nova dos Martírios - MA

Tudo posso naquele que me fortalece.



EMFLORA
SERVIÇOS DE EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMFLORA EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36297810000875, situada Avenida AYRTON SENA, nº S/N - Centro - Vila Nova dos Martírios - MA, ATESTA para os devidos fins que a empresa: RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.976.397/0001-04, localizada na Avenida Rio Branco nº 12, Centro - Vila Nova dos Martírios - MA, é nosso fornecedor de Combustíveis, (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum), informamos que o mesmo cumpriu honrosamente com as suas obrigações durante toda a execução do contrato.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a ser a expressão da verdade, dato e assino este para que tenha seu devido valor.

Vila Nova dos Martírios-MA, 24 de Março de 2021.

EMFLORA SERVIÇOS DE EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS LTDA
Belor Compras
Már. 2021
Cleison Silva de Araujo
Cleison Silva de Araujo



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 11.876.397/0001-04
Número de Autorização : PR/MA0085146
Número Despacho : ANP Nº 1252
Data da Publicação : 29/07/2010
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO - 12 -
CENTRO - VILA NOVA DOS MARTIROS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:20:04** horas do dia **24/03/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **E180.362E.2E76.7641**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br